

ALTERE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 02.783.423/0001-50
NIRE: 35300157711

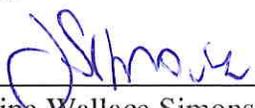
Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI da 16ª Série da 2ª Emissão da Altere Securitizadora S.A. realizada em 20 de novembro de 2020

1. **Local, Data e Hora:** Em 20 de novembro de 2020, às 12 horas, na sede da Altere Securitizadora S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Amador Bueno da Veiga, nº 1.230, sala 702, parte, CEP 03636-100.
2. **Convocação e Presenças:** Presentes os representantes dos titulares de 25% (vinte e cinco por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª série da 2ª emissão da Emissora, código 18D0722889 (“CRI” e “Titulares dos CRI”, respectivamente), nos termos do item 12.13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado entre a Emissora e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 13 de abril de 2018 (“Termo de Securitização”). Presentes, ainda, representante do Agente Fiduciário, nos termos do item 12.6 do Termo de Securitização, e representante da Emissora.
3. **Mesa:** Presidente: Felipe Wallace Simonsen; Secretário: Luciane Magalhães de Almeida.
4. **Ordem do Dia:** (i) aprovação ou não da substituição, em carácter permanente, dos serviços do atual Agente Fiduciário prestados pela SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA para a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A (“Agente Fiduciário Substituto”) inscrito no CNPJ/ME 00.806.535/0001-54, ressalvado que a eficácia da substituição deliberado estará condicionada à efetiva celebração de todos os aditivos aos instrumentos vinculados a Oferta Emissão e ficará sujeita à comunicação prévia à CVM e ao atendimento dos requisitos previstos nas normas e preceitos aplicáveis da CVM; e (ii) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário, para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitada, que se fizerem necessários em virtude da deliberação da matéria acima.
5. **Deliberações:** Por votos favoráveis de titulares de 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em circulação, foram aprovados todos os itens constantes na Ordem do Dia.

A Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados pelos Titulares dos CRI a realizar todos os atos necessários à implantação das deliberações acima, podendo, entre outros e conforme aplicável, (a) tratar do assunto com o Outro Credor e, observado o quanto ora deliberado, manifestar concordância e aprovar as alterações necessárias aos instrumentos que amparam os Créditos Imobiliários, assinando, conforme aplicável, os aditamentos e demais documentos pertinentes; e (b) uma vez aditados os instrumentos que amparam os Créditos Imobiliários, celebrar aditamento ao Termo de Securitização.

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:



Felipe Wallace Simonsen
Presidente



Luciane Magalhães de Almeida
Secretária

6

Página 1 de 03 da lista de presenças da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI da 16ª Série de 2ª Emissão da Altere Securitizadora S.A., realizada de 20 de novembro de 2020.

Emissora:


ALTERE SECURITIZADORA S.A.

Altere Securitizadora S/A
Armando M. Gallo Neto

Altere Securitizadora S/A
Felipe Wandschensson

Página 2 de 04 da lista de presenças da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI da 16ª Série de 2ª Emissão da Altere Securitizadora S.A., realizada de 20 de novembro de 2020.

Agente Fiduciário:



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Simona Aparecida Goulves Veloso
Diretora

Fabiana Alves de Mira Bergamini
Diretora